

Decreto n.º 76

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e atendendo ao disposto na Clausula XI letra "h" do Convênio Especial de Estatística Municipal, celebrado em Belo Horizonte a 10 de setembro de 1942, resolve colocar, com os seus vencimentos, à disposição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o Sr. Raul Ferreira, Agente Municipal de Estatística, continuando o mesmo no exercício das funções que vem desempenhando e mantida a Agência, com as suas instalações no local do seu atual funcionamento.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, em 30 de janeiro de 1945.

Joachim L. S. P. P.
Prefeito Municipal